Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 069/2017

O Vereadore **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, Secretária Municipal de Esporte e Laser e, Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja providenciado a construção de um campo de futebol com grama sintética e iluminação na Comunidade Fazenda Carapina/Pedro Canário - ES.***

Justificativa

A referida construção desse empreendimento é de fundamental importância para aquela localidade, além de propiciar o esporte e lazer dos moradores ali residentes, e adjacentes. Com isso, pedimos as devidas providências para que a presente solicitação seja atendida.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 13 de abril de 2017.

GERSON SILVA SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.329
Em 13 de Abril de 2017
PROTOCOLISTA

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000